

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.110, DE 18 DE MAIO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3565

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.099/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3564, de 17 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente